

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 181/2024

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para o ano de 2025.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando as disposições contidas no inciso I do Art. 31 da Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021;

Considerando a aprovação, pela plenária, do calendário de reuniões para o ano de 2025, na 4ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé de 2024, realizada nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para o ano de 2025 da seguinte forma:

1ª Reunião Ordinária: 20/03/2025;

2ª Reunião Ordinária: 26/06/2025;

3ª Reunião Ordinária: 25/09/2025; e

4ª Reunião Ordinária: 27/11/2025.

Art. 2º As Reuniões Ordinárias serão realizadas no período da manhã, a partir das 09:00h.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 14 de novembro de 2024.



Edson Teixeira Filho

Presidente do CBH Pomba e Muriaé